



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 1/26


Designa membros da CEV constituída para tratar da ampliação das atividades permitidas em vias selecionadas de São Vicente para fomentar o desenvolvimento econômico local, com regras de controle de tráfego e impactos ambientais.

WAGNER SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 50/26**,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Rodrigo Digão, Dercinho Negão do Caminhão, Marcos Vinicius Cocão, Edivaldo da Autoescola e Wagner Cabeça para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 1/26**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de março de 2026.


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. n.º 3/26